



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

---

**PORTARIA N. 613/2016/PRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fundamento no inciso II, do art. 290 do Regimento Interno do TJMT,

**Considerando** a expedição pelo Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso do Decreto Estadual, transferindo o feriado comemorativo do Dia do Servidor Público de 28.10.2016 (sexta-feira) para 31.10.2016 (segunda-feira), bem como o decreto do ponto facultativo no dia 1º.11.2016 (terça-feira);

**Considerando** que a Administração do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, adota como primado a observância do princípio constitucional da isonomia de tratamento;

**RESOLVE**

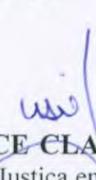
Art. 1º. Aderir aos termos do Decreto Estadual, para transferir o feriado comemorativo do Dia do Servidor Público, de 28.10.2016 (sexta-feira) para o dia 31.10.2016 (segunda-feira).

Art. 2º. Decretar ponto facultativo no dia 1º.11.2016 (terça-feira) e, em razão do feriado nacional do Dia de Finados, 02.11.2016 (quarta-feira), retornando às atividades administrativas e judiciais na data de 03.11.2016 (quinta-feira).

Art. 3º. Os prazos que porventura se iniciem ou se completem nestes dias (31.10.2016 e 1º.11.2016), ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de outubro de 2016.

  
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**,  
Presidente do Tribunal de Justiça em Substituição Legal.